

II. AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor da despesa referida, onerando a dotação nº 32.10.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 23538.

Processo nº 2016-0.063.346-0

Interessado: SNA Participações Ltda.

Assunto: Ressarcimento de despesas

DESPACHO

I. Diante dos elementos informativos que instruem o processo administrativo em epígrafe, em especial as informações prestadas pela Supervisão Geral de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Município, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 44.891/2004, o pagamento da importância de R\$ 2.796,80 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) a favor da empresa **SNA Participações Ltda.**, CNPJ nº 16.642.960/0001-95, para ressarcimento das despesas de condomínio do mês de março de 2016, do imóvel locado por esta Pasta, situado na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, conjunto "25 A", conforme documentos comprobatórios encartados nos autos.

II. AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor da despesa referida, onerando a dotação nº 32.10.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 23529.

Processo nº 2016-0.063.379-6

Interessado: Pegasus Empreendimentos Ltda.-EPP

Assunto: Ressarcimento de despesas

DESPACHO

I. Diante dos elementos informativos que instruem o processo administrativo em epígrafe, em especial as informações prestadas pela Supervisão Geral de Administração e Finanças da Controladoria Geral do Município, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 44.891/2004, o pagamento da importância de R\$ 5.952,92 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa **Pegasus Empreendimentos Ltda. EPP**, CNPJ nº 60.814.910/0001-30, para ressarcimento das despesas de condomínio e IPTU dos meses de fevereiro e março de 2016, do imóvel locado por esta Pasta, situado na Rua Líbero Badaró, 293, 23º andar, conjunto "23 B", conforme documentos comprobatórios encartados nos autos.

II. AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor da despesa referida, onerando a dotação nº 32.10.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 23530.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI

Ata da 12ª Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI).

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016), às catorze horas e trinta e oito minutos (14h38), na sala de reunião do décimo andar (10º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a décima segunda (12ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Roberto Porto – Secretário da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI; Laila Bellix – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora substituta da Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPi); Guilherme Assis de Almeida – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); José Marcos Sequeira de Cerqueira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ); Marcoantonio Marques de Oliveira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Flávia Xavier Annenberg – Assessora da Secretaria do Governo Municipal (SGM); Marcela Tapajós – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão (SMG); Adolpho Benedito Sormani – Assessor Especial da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM); Renato Corte Lopes – Diretor da Divisão de Transparência Ativa (CGM/COPi); Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município (CGM/COPi); Ausente o representante do Gabinete do Prefeito. A Secretária Executiva da CMAI, Sra. Laila Bellix, abriu os trabalhos, conforme segue: **1. Da Deliberação sobre 9 (nove) recursos de 3ª (terceira) instância do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo (PMSp):1ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 12927, registrado perante a Secretaria Municipal de Transportes (SMT). Relatoria: Secretaria Exe-**

cutiva de Comunicação. Trata-se de pedido em que o solicitante requer que a SMT disponibilize as gravações de câmeras de monitoramento de certa via pública, em dia e horário igualmente certos, com o fim de instruir processo civil e criminal contra o responsável pelo acidente que vitimou o solicitante. Em grau inicial, a SMT negou alegando que ação (i) imporia trabalho adicional e que (ii) configuraria ofensa à privacidade de terceiros. O solicitante recorreu afastando as prejudiciais sob o argumento de que não haveria trabalho adicional, visto o curto lapso de tempo que pedido cobre, bem como por não existir mais sigilo em relação às imagens captadas pela municipalidade. A CGM conheceu e deferiu o recurso, reconhecendo como legítima a preocupação do órgão com a privacidade de terceiros, mas oferecendo à SMT a possibilidade de franquear o acesso às imagens ao solicitante de forma presencial. O órgão negou sob o argumento de que as imagens só poderão ser entregues por via judicial ou requisição da autoridade policial e, para tanto, utilizou parecer da Procuradoria Geral do Município. A Secretaria Executiva narrou as circunstâncias do caso e propôs que, caso a CMAI decida por deferir o pedido, que o solicitante se comprometa a subscrever termo de responsabilidade sobre o uso dessas informações. O representante da SNJ requereu vista do caso para verificar se o parecer da Procuradoria, citado pela Secretaria Municipal de Transportes, versava sobre caso específico deste pedido ou se era de cunho geral. Ato contínuo, concordou com a proposta de subscrição de termo de responsabilidade. A Secretária Executiva ponderou, ainda, que o argumento da SMT no sentido de que extração das imagens configuraria trabalho adicional, pode ser discutido, uma vez que o solicitante indicou exatamente o período (dia e hora) solicitado. No entanto, informou ainda que não obteve êxito em saber por quanto tempo as gravações de câmeras ficam armazenadas. No mais, lembrou a CMAI que não existe mais sigilo algum no tocante à matéria, mas que, como resolvido pela própria Comissão, a análise será casuística, para garantir preservação da privacidade de terceiros que constem dos registros das câmeras. Após análise do caso, os presentes resolveram ADIAR o recurso. MOTIVO – A Secretaria Executiva deve subsidiar a Comissão com mais informações acerca do parecer da Procuradoria Geral do Município e dos detalhes técnicos do armazenamento das gravações. **2ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 13755, registrado perante a Secretaria Municipal de Relações Governamentais (SMRG). Relatoria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.** Trata-se de pedido em que o solicitante demanda a apresentação de contrato realizado entre a SMRG e a PRODAM para a realização da eleição do Conselho Participativo Municipal em 2015. Tomando a palavra, a Secretária Executiva apontou para o fato de que houve consulta técnica por parte da PRODAM que previa a locação de computadores e outros suportes eletrônicos para a eleição. Levantou o fato de que, por outro lado, consta em Diário Oficial o extrato de contrato da SMRG com a PRODAM, cujo objeto versava sobre contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a eleição do Conselho Participativo Municipal. Porém, esse mesmo contrato não está em forma ativa no Portal da Transparência, e o link aparece quebrado no Botão Acesso à Informação do órgão. O representante da SMDHC afirmou que a eleição foi manual, o que dispensa, a priori, a contratação de instrumentos eletrônicos. Por sua vez, o representante da SNJ acredita que o solicitante queira saber o porquê da existência da despesa, visto que a eleição foi manual. Nesse sentido, ambos concordaram que é importante reconhecer o status de andamento do contrato, isto é, identificar se o mesmo foi executado, empenhado ou liquidado para complementar tais informações. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO para que o órgão disponibilize o contrato de forma ativa e atualize seu status. MOTIVO – existe extrato do contrato publicado no Diário Oficial da Cidade e sua íntegra não está acessível nos sítios exigidos. **3ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 13854, registrado perante a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).Relatoria: Secretaria do Governo Municipal.** Trata-se de pedido no

qual solicitante requer a cópia digital dos documentos, ou mesmo da base de dados equivalente, que contenham informações referentes ao CPF ou CNPJ de doadores, data ou mês da doação e o valor doado, durante o exercício de 2014, para o FUMCAD. O representante da SMDHC argumentou que a extração de relatórios com os dados solicitados no sistema gera custos visto que o mesmo é gerenciado pela Prodram. Da mesma maneira, foi lembrado que a SMDHC havia anteriormente tentado extrair os dados, mas como não existe possibilidade de se vincular a doação ao projeto, visto que sistema não consegue gerar essa espécie de relatório, a consulta deveria ser feita manualmente (ver pedido registrado sob o número de protocolo e-SIC 13025; Ata da 8ª Reunião da CMAI). Ainda, foi lembrado que a PGM deverá produzir parecer acerca da possibilidade da divulgação dos dados de doações de pessoas físicas. O senhor representante de SNJ pugnou pelo entendimento de que o fundo é público, sendo que sua natureza deve determinar a divulgação. Após análise do caso, os presentes resolveram DEFERIR PARCIALMENTE a decisão para: i) encaminhar, pela CMAI, o pedido de extração da base de dados a Prodram para que sejam liberadas as informações disponíveis, extraíndo o campo de dados pessoais ii) solicitar à Procuradoria Geral do Município parecer sobre a divulgação de dados dos doadores de pessoas físicas ao Fundo; MOTIVO – as informações são passíveis de extração via sistema, mas é preciso verificar a possibilidade de se divulgá-las na integralidade, tendo em vista a disponibilização de informações pessoais. **4ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14220, registrado perante a Secretaria Municipal de Relações Governamentais (SMRG). Relatoria: Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico.** Trata-se de pedido em que o solicitante questiona, em relação ao resultado final da eleição do Conselho Participativo Municipal de 2015, a discrepância no que diz respeito ao número de votos computados e os efetivamente divulgados pela Administração quando comparando os resultados da eleição de 2013 com a de 2015. Após narrar o caso, o relator continuou com a palavra para propor que, caso a CMAI entenda que houve um erro do órgão, que determine que este deva elaborar uma errata. A Secretaria Executiva identificou que o maior problema reside no fato de SMRG reafirmar, em instâncias anteriores, que o mesmo aumento se verificou. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO para que o órgão proceda a esclarecimentos. MOTIVO – as informações estão desencontradas, necessitando que o órgão esclareça as questões levantadas e, caso julgue importante, forneça novos dados. **5ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14539, registrado perante a Subprefeitura de Parelheiros (SPPA).Relatoria: Secretaria Municipal de Gestão.** Trata-se de pedido no qual o solicitante requer informações a respeito de maneiras para regularizar o lote adquirido. Os presentes concordaram que deveria existir um "passo-a-passo" em uma espécie de guia de serviços para esse tipo de matéria.Houve consenso quanto à responsabilidade da subprefeitura em fornecer tais informações. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO para que a Subprefeitura de Parelheiros esclareça sobre o processo de regularização, assim como encaminhe tais informações para Secretaria de Coordenação de Subprefeituras com o fim de que replicá-las para todas as subprefeituras. MOTIVO – a informação existe e se relaciona com obrigação recorrente e cotidiana por parte da municipalidade. **6ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14546, registrado perante a Subprefeitura de Aricanduva (SPAF). Relatoria: Secretaria de Governo Municipal.** Trata-se de pedido no qual o solicitante requer informações sobre obra realizada na Praça Sampaio Vidal, visto que inexistente placa informativa. Requer informação sobre quem está executando a obra, se existe dinheiro público, privado, ou mesmo mesmo, envolvido. Em suma, o solicitante deseja o contrato ou termo da obra, documento que formalize a construção de tal obra. A subprefeitura respondeu que a obra, intitulada Marco da Paz, está sendo executada por empresa privada com autorização da Prefeitura, que em vista desse fato, inexistente qualquer avença formal. A CGM, em segunda instância, conheceu

do recurso e o deferiu para que o órgão respondesse dentro do princípio da legalidade. O órgão, ainda, reiterou que disponibilizou as informações solicitadas e enfatizou que não possui informações relativas aos custos, visto que a Subprefeitura apenas cedeu o espaço. Ademais, não indicou ou anexou qualquer documento formal sobre a parceria com a Associação comercial. O solicitante recorreu nos mesmos termos, inclusive afirmando que, em contato com a empresa privada supostamente responsável pela execução, esta não a está executando, tendo apenas fornecido a Planta do Marco da Paz e o Parecer Técnico, bem como que a execução deve ser operacionalizada pela entidade requerente. Em contato com a Subprefeitura de Aricanduva, a relatora constatou que tudo indica que órgão não possui qualquer informação sobre termo relativo à obra. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO para que o órgão complemente as informações restantes e que seja notificada Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeitura para que acompanhe a resposta. MOTIVO – o órgão não pode afirmar que houve "cessão" do órgão para realização da obra, sem nenhuma comprovação legal. **7ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14650, registrado perante a Secretaria Especial de Licenciamentos (SEL). Relatoria: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.** Trata-se de pedido em que o solicitante requer dados de secretária municipal, entre os quais data de nascimento, cidade de nascimento e filiação. A SEL apresentou o entendimento dado em pedidos anteriores, indicando o Portal Dados Abertos da Prefeitura Municipal de São Paulo que consta informações sobre o nascimento da mesma. A solicitante reiterou os pedidos, mas agora requerendo, em caráter especial, o local de nascimento. O relator afirmou que não existe mais justificativa legal para impedir a obtenção de dados pessoais e que, no caso em tela, entende que a solicitante pretende tão somente ter certeza sobre as informações. A Secretaria Executiva entende que o pedido deve ser modulado seguindo parâmetros e boas práticas internacionais que entendem que data de nascimento é uma informação pessoal, devendo ocorrer a disponibilização somente do ano. Após análise do caso, os presentes resolveram ADIAR RECURSO para que a Secretária seja consultada sobre objeto do questionamento, conforme autoriza o art. 62, II, do Decreto 53.623/12. MOTIVO – averiguar se existe concordância, visto se tratar de informações pessoais. **8ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14694, registrado perante o Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM). Relatoria: Secretaria Executiva de Comunicação.** Trata-se de pedido no qual o solicitante requer saber a taxa anual de leitões do HSPM ocupados por municípios e por servidores municipais desde 2007 até 2015. O órgão, em instâncias anteriores, acabou por não anexar o arquivo contendo as informações requeridas. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO DEFERIDO para que seja enviado o arquivo contendo as informações. MOTIVO – o órgão, por falta, não anexou o arquivo correspondente no momento correto. **9ª) Pedido de informação sob o nº de protocolo e-SIC 14742, registrado perante a Subprefeitura da Mooca (SPMO). Relatoria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.** Trata-se de pedido no qual o solicitante requer informações a respeito da manutenção da iluminação no Centro Esportivo e de Lazer Salim Farah Maluf. O órgão respondeu oferecendo esclarecimentos, inclusive apontando ações no sentido de mitigar problemas identificados. O solicitante recorre, contudo, solicitando informação sobre os reparos. O órgão permanece inerte. Desta forma, o solicitante recorre à última instância recursal. Após análise do caso, os presentes consideraram o RECURSO INDEFERIDO, indicando ao solicitante os canais corretos para requerer serviços por parte da municipalidade. MOTIVO – o solicitante requer realização de serviço público e, para tanto, se utiliza do pedido de acesso à informação como canal de demanda.4. Por fim, reiterou-se que a CMAI deve se reunir novamente no dia 20 de abril de dois mil e dezesseis, em local a confirmar. Nada mais havendo para tratar, declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos (15h50), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.

Subprefeituras		
<p>SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeito: Bruno Romanato Filho Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Wilson Ianelli de Souza Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA - BUTANTÁ Subprefeito: Ives Campos Lazarini Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Maurício Luis Martins Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Antonio Manoel Esteves Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Antonio Carlos Ganem Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Elder Vieira dos Santos Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Laercio Ribeiro de Oliveira Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santoamaro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: MARCELINO ATANES NETO Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Carlos Eduardo de Lacerda e Silva Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fábio Santos da Silva Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: José Antonio Varela Queija Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: José Guilherme de Andrade Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeita: Cleide Pandolfi Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alberto Nunes Santos Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Evando Reis Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Dias Barroso RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Alexandre Moratore Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – GUIAÍANASES Subprefeita: Maria Angela Gianetti Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Pedro Guastafarro Junior Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeita: Edna Diva Miani Santos Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeito: Sérgio Moraes Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: João Carlos da Silva Martins Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Sandra Elena Barbosa dos Santos Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeita: Harmi Taikiya Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SAPOEMBÁ Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br</p>